

## Decretos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 2.139/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Decreta luto oficial”*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** o falecimento de Luíza Ramos Amado, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o seu papel na preservação da memória do pai Graciliano Ramos;

**CONSIDERANDO** o seu legado de amor à família, à literatura e às artes.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por 03 (três) dias, a partir da data do decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Luíza Ramos Amado.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 08 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

